



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2018.


**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a senhora, **REJANE RIEGER HOLLER**, Vice-diretora de Escola, sob a matrícula 069/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 24/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de maio de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/05/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 05 de 2018